

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 1999/2022

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DISPÕE SOBRE O CEIC - CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL CUIABANO "ROSANGELA CAMPOS" LOCALIZADO À RUA 08 DE MAIO, BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA LEI 6.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020. (MENSAGEM 026/2022)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: "Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências" que prevê no art. 10 que "**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**", **CERTIFICO** que a **6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 30 de março de 2022** teve participação por videoconferência dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente) e Vereador **Marcrean Santos** (Membro Suplente), sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**. Ausente justificadamente, o Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente), licenciado conforme Ato nº 005/2022.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 30/03/2022 13:55

Checksum: **18CC153F0573354C63F3DA17357B2BE5415B4DBB13705059BA5E2C61CD058C29**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

